

COMUNICADO DO CONSELHO DE DISCIPLINA**COMUNICADO Nº: 004 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 19.nov.2020*****Para conhecimento geral, a seguir se informa:*****DISCIPLINA**

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 13 de novembro de 2020, deliberou:

P.014-20/21 – Castigar o UNIDOS FUTEBOL CLUBE DE TORTOSENDO, com a pena de FALTA DE COMPARÊNCIA, 20-0 E MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 57º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 1459 que em 17.out.20 deviam ter disputado com o GDEMAM para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.015-20/21 – Castigar o CLUBE DE BASQUETEBOL DE PENAFIEL, com a pena de EXCLUSÃO DA PROVA E MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 56º do Regulamento de Disciplina, uma vez ponderadas as razões evocadas pelo clube desistente do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina e tendo em consideração a situação atual.

P.016-20/21 – Castigar o atleta MANUEL MARIA OLIVEIRA FONSECA TAVARES, licença n.º 196808, do Clube Salesianos de Lisboa, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 09.nov.20, ao abrigo do art.º 81º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1018, que em 08.nov.20, o Salesianos Lisboa e o Marinhense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.017-20/21 – Castigar o atleta JOÃO TRAPELA MARQUES COSTA, licença n.º 126771 do Clube Salesianos de Lisboa, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1018, que em 08.nov.20, o

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MÉDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS



Salesianos Lisboa e o Marinhense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.018-20/21 – Castigar o atleta LEONARDO ANTÓNIO FARIA HENRIQUES, licença n.º 186709 do Clube Salesianos de Lisboa, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1018, que em 08.nov.20, o Salesianos Lisboa e o Marinhense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.019-20/21 – Castigar o atleta DIOGO MIGUEL CORREIA TOMÁS, licença n.º 137120, do Clube Salesianos de Lisboa, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 09.nov.20, ao abrigo dos art.ºs 39º e 81º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1018, que em 08.nov.20, o Salesianos Lisboa e o Marinhense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.020-20/21 – Castigar o atleta JOÃO TOMÁS DE SÁ CEREJEIRA ROSA FÉLIX, licença n.º 180692, do Clube Salesianos de Lisboa, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 09.nov.20, ao abrigo do art.º 81º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1018, que em 08.nov.20, o Salesianos Lisboa e o Marinhense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.021-20/21 – Castigar o atleta FLÁVIO ROBERTO MOREIRA, licença n.º 146925 do Clube Salesianos de Lisboa, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1018, que em 08.nov.20, o Salesianos Lisboa e o Marinhense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.022-20/21 – Castigar o atleta KEVIN ANDRÉ CRUZ ANTÓNIO, licença n.º 205331 do Sporting Clube Marinhense, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1018, que em 08.nov.20, o

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS



Salesianos Lisboa e o Marinhense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.023-20/21 – Castigar o atleta ARIEL MEIRELES DRUMOND, licença n.º 258188 da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo dos art.ºs 39º e 81º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1019, que em 07.nov.20, o Estoril BC e o Física disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.024-20/21 – Castigar o atleta ALEXANDRE CORTEZ DOS SANTOS, licença n.º 183887, da Associação Académica de Coimbra, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 09.nov.20, ao abrigo do art.º 81º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1817, que em 08.nov.20, a A. Coimbra e o Conimbricense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.025-20/21 – Castigar o atleta PAULO JORGE AFONSO ROBALO, licença n.º 163404, do Sport Clube Conimbricense, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 09.nov.20, ao abrigo do art.º 81º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1817, que em 08.nov.20, a A. Coimbra e o Conimbricense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.026-20/21 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao dirigente João António Mateus Machado, licença n.º 7262, relativo ao jogo 383.

19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS**PARCEIROS INSTITUCIONAIS****MEDIA PARTNER****PARCEIROS COMPETIÇÕES****PARCEIROS TÉCNICOS****PARCEIROS**